

**PORTARIA Nº. 222/2024 – GP.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando o requerimento de aposentadoria especial de professor** formulado pela interessada;

**Considerando** a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais a servidora pública municipal, **RAIMUNDA GIL DE BRITO ARAUJO**, inscrita no CPF nº. **811.013.924-87**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150H/A, matrícula nº166, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 01 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita